

# AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Maria Salet Ferreira Novellino<sup>1</sup>  
Ana Carolina Soares Bertho<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo faz uma caracterização sociodemográfica das mulheres adultas fluminenses em situação de violência, relacionando-as aos atos de violência e aos seus perpetradores. Tomamos como fonte de dados os registros de ocorrência das delegacias civis do estado do Rio de Janeiro em 2010. Com esses dados e os dados do Censo Demográfico de 2010, estabelecemos as taxas de vitimização por classe etária e nível de escolaridade; apresentamos as distribuições percentuais segundo os tipos de relação entre elas e perpetradores; os tipos de violência e os locais onde os atos violentos foram cometidos. Verificamos que as mulheres em situação de violência têm escolaridade baixa; não têm autonomia econômica; os casos de violência física são mais frequentes entre as mais jovens e a psicológica, entre as mulheres mais velhas; os perpetradores são majoritariamente os parceiros íntimos. Com relação ao local de ocorrência, a residência é o principal local em que a violência é praticada.

**Palavras-chave:** violência de gênero; controle coercitivo; terrorismo patriarcal

**Abstract:** This paper describes social and demographic characteristics of adult women living in gender based violence in Rio de Janeiro state, relating them to the violent acts as well as their perpetrators. Our database is made up of the registers done in the civil delegacies in 2010. From these data as well as the Demographic Census 2010, we calculated victimization rates according to age classes and schooling; we analyzed the kinds of relationship between these women and the perpetrators; the kinds of violence and the places where these acts have been committed. We verified that the

---

1 Doutora em Ciência da Informação pela UFRJ. Professora e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação da ENCE/IBGE. E-mail: saletnovellino@gmail.com.

2 Doutora em Demografia pela Unicamp. Professora e pesquisadora no Programa de Pós-Graduação da ENCE/IBGE. E-mail: carolbertho@gmail.com.

women living in violence have low schooling; are economically dependent; the cases of physical violence are more frequent among the youngest and the psychological violence among the oldest; the perpetrators are in their majority intimate partners. In relation to the place of occurrence, the residence is the main local where the violence is committed.

**Keywords:** gender based violence; coercive control; patriarchal terrorism

## Introdução

O nosso propósito é analisar o fenômeno da violência de gênero no estado do Rio de Janeiro, considerando as mulheres, os perpetradores e os atos de violência a partir de dados contidos nos registros de ocorrência das delegacias civis. Entendemos violência de gênero como a coerção exercida por alguns homens sobre algumas mulheres cuja raiz está na construção social dos papéis masculinos e femininos e, como tal, não pode ser explicada através de fatores de risco como indutores da violência<sup>3</sup>, mas sim pelas estruturas que reforçam e perpetuam esses papéis.

A coerção compreende violência física, intimidação, isolamento e controle e ela não se resume a um ato, mas é uma ação contínua e seus perpetradores usam maneiras diversas de ferir, humilhar, intimidar, explorar, isolar e dominar suas vítimas. Essas mulheres podem ser privadas de dinheiro, comida, acesso à comunicação ou transporte, e serem obrigadas a romper relações com familiares e amigos. O controle coercitivo é sexualizado porque depende, para o seu exercício, da vulnerabilidade das mulheres devido à desigualdade de gênero. (DOBASH et al. 1992; STARK 2007).

Johnson (1995) utiliza, para se referir à coerção, o conceito de ‘terrorismo patriarcal’, o qual, segundo ele, é:

(...) um produto da tradição patriarcal que dá direito aos homens de controlarem suas mulheres e é uma forma de controle terrorista de mulheres por seus maridos e que envolve

---

3 Surveys como o *Estudio multipaís de la OMS sobre salud de la mujer y violencia doméstica contra la mujer* voltam-se para a prevalência de violência doméstica contra as mulheres associando-a a fatores de risco, tais como nível de instrução e autonomia financeira das mulheres, condição de trabalho dos homens e uso de álcool e drogas, principalmente por parte dos homens.

o uso sistemático não apenas de violência, mas de subordinação econômica, ameaças, isolamento e outras táticas de controle. (JOHNSON, 1995, p.284).

Estudos com base nas ideias de controle coercitivo e terrorismo patriarcal caracterizam-se por focar especificamente nas mulheres cujos perpetradores são seus parceiros e ex-parceiros íntimos. Metodologicamente, apoiam-se em dados coletados junto a mulheres fisicamente agredidas, especialmente aquelas que passaram por agências legais, serviços de saúde ou abrigos. Teoricamente, enfatizam a tradição histórica da família patriarcal, as construções sociais da masculinidade e da feminilidade bem como as restrições estruturais que dificultam a saída das mulheres dessas relações violentas (JOHNSON, 1995).

Neste trabalho, tomamos como evidência não depoimentos colhidos diretamente com mulheres em situação de violência, mas os registros policiais das delegacias civis do estado do Rio de Janeiro. Isto porque somente dessa forma poderíamos, como era nossa intenção, dimensionar a violência de gênero no que tange à população feminina adulta fluminense. Dados quantitativos como esses com os quais trabalhamos não nos informam sobre as construções sociais da masculinidade e da feminilidade subjacentes à coerção e ao terrorismo patriarcal. Apesar disso, acreditamos que ao dimensionar a violência de gênero, estaríamos de certa forma denunciando a existência de um terrorismo patriarcal, apoiado por estruturas sociais e institucionais que o reforçam e perpetuam.

### **Fontes de dados e metodologia**

Tomamos como fonte de dados os registros de ocorrência das delegacias civis<sup>4</sup> dos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro do ano de 2010, para nós disponibilizados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP). Para o cálculo das taxas de vitimização utilizamos os dados para a população feminina fluminense levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010. Calculamos as taxas de vitimização por classe etária, cor da pele e nível de escolaridade. Para as variáveis para as quais não foi possível calcular taxas, apresentamos as distribuições

---

4 Em 2010 existiam, no estado do Rio de Janeiro, oito Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM). Como pretendíamos analisar o fenômeno da violência de gênero em todo o Estado, trabalhamos também com as delegacias civis comuns, visto que existem em todos os municípios fluminenses.

percentuais. Essas variáveis são: ocupação, relação entre vítimas e perpetradores, tipo de violência e locais onde os atos violentos foram cometidos.

Optamos por trabalhar com essas taxas, além das distribuições percentuais, pois este primeiro método nos permite medir o impacto da violência de gênero em relação à população feminina fluminense com as mesmas características, como classe etária, cor da pele e nível de escolaridade. As taxas de vitimização são calculadas a partir da divisão das vítimas com determinada característica pelas mulheres com aquela mesma característica, multiplicado por mil. Assim, quando falamos, por exemplo, das taxas de vitimização das mulheres de 18 a 29 anos, nos referimos ao total de registros de mulheres que sofreram qualquer tipo de violência e tinham idades dentro deste intervalo etário, dividido pelo total de mulheres do mesmo grupo etário, sendo esta última informação fornecida pelo Censo 2010. Da mesma forma, foram calculadas taxas por escolaridade, sendo que numerador e denominador incluíam mulheres com mesmo nível educacional.

Nesta nossa análise, consideramos cada registro como equivalente a uma mulher em situação de violência, apesar de estarmos cientes da possibilidade de uma mesma mulher ter realizado mais de um registro ao longo do ano observado e apesar de as nossas unidades de análise não serem propriamente as mulheres em situação de violência, mas os registros de ocorrência. Reconhecemos que usando esses registros como evidência empírica do fenômeno da violência de gênero o estamos reduzindo, pois não são todas as mulheres que vivem em situação de violência que procuram as delegacias civis.

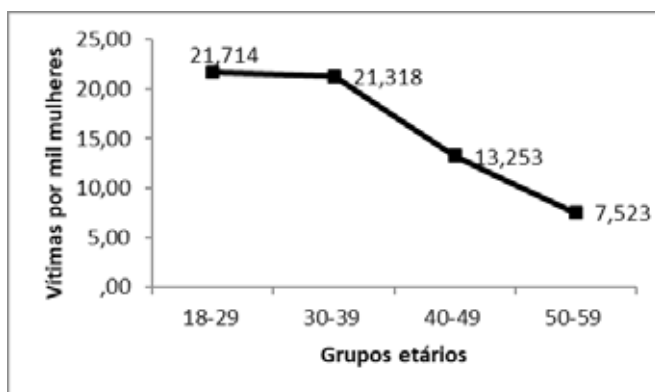
De fato, são vários os impedimentos, que vão desde reconhecerem-se em situação de violência de gênero, decidirem ultrapassar os limites da esfera privada e tornar essa situação pública, buscando sua criminalização. Familiares e amigos, no âmbito privado, bem como policiais, no âmbito público, podem estimular, ou, ao contrário, dissuadi-las de realizar o registro da ocorrência. (ABDALA, SILVEIRA e MINAYO, 2011) Mesmo com as limitações acima mencionadas, consideramos os registros de ocorrência representativos da população feminina em situação de violência e, com base neles, estabelecemos taxas de vitimização, as

quais nos permitiram dimensionar a violência de gênero no estado do Rio de Janeiro.

### Caracterização das mulheres fluminenses em situação de violência

As mulheres em situação de violência foram caracterizadas segundo taxas de vitimização e percentuais por classe etária, cor da pele, escolaridade e ocupação. Selecionamos, para esta análise, os registros cujas vítimas tinham idade entre 18 e 59 anos, grupo etário definido após um exame preliminar dos dados no qual verificamos que quase 90% desses registros haviam sido feitos por mulheres a ele pertencentes<sup>5</sup>.

**Gráfico 1** – Taxas de vitimização por mil mulheres, por grupos etários – Estado do Rio de Janeiro, 2010



Fontes: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010).

Em primeiro lugar calculamos as taxas de vitimização segundo as classes etárias das mulheres em situação de violência, que são: 18 a 29, 30 a 39, 40 a 49 e 50 a 59 anos. E, nesse processo, verificamos que a taxa de vitimização, isto é, a relação entre população feminina do estado do Rio de Janeiro e mulheres em situação de violência é maior entre aquelas pertencentes às duas primeiras classes etárias, 18-29 e 30-39 anos – em torno de 21 vítimas para cada mil mulheres. As taxas de vitimização para as duas últimas classes etárias são bem menores. Portanto, as mulheres em situação de violência são majoritariamente jovens adultas. Este

5 Recebemos do ISP banco de dados em Excel (posteriormente transformado em arquivo SPSS) contendo dados de todos os registros de ocorrência cujas vítimas eram do sexo feminino. Dessas vítimas, 9,1% tinham idade inferior a 18 anos e 3,7% tinham idade superior a 59 anos.

resultado reafirma aqueles encontrados em outros estudos, tais como Schraiber et al. (2007) e Moura et al. (2009)

Em seguida calculamos as taxas de vitimização utilizando outras variáveis contidas nos registros de ocorrência, que são: cor da pele e escolaridade. Quanto à cor da pele, dos 85.905 registros de violência referentes às mulheres de 18 a 59 anos no estado do Rio de Janeiro em 2010, 44.173 (51,52%) eram negras (pretas e pardas), 40.797 (47,49%) eram brancas, 251 eram amarelas (orientais) ou indígenas (0,29%) e para 684 mulheres (0,80%) não havia informação sobre a cor da pele. Calculamos as taxas de vitimização exclusivamente para as mulheres negras e brancas e os valores obtidos mostraram-se bastante próximos, 17 entre mil mulheres negras e 16,7 entre mil mulheres brancas registraram ocorrência de violência.

Os níveis de escolaridade considerados para o cálculo das taxas de vitimização foram: (1) escolaridade baixa – na qual incluímos das mulheres sem escolarização formal até aquelas que não concluíram o ensino médio; (2) escolaridade média – na qual incluímos aquelas com ensino médio completo até superior incompleto; (3) escolaridade alta – na qual incluímos aquelas com superior completo<sup>6</sup>.

Considerando a distribuição percentual dos registros, 50% referem-se a mulheres com nível baixo de escolaridade, 35,6% com nível médio e 7,7% com nível alto e em 6,3% dos registros não havia informação sobre o grau de instrução. No entanto, quando calculamos as taxas de vitimização por escolaridade, encontramos a maior delas entre aquelas com nível médio de escolaridade (14,7), a taxa para mulheres com nível baixo de escolaridade foi de 8 em cada mil mulheres e 7,8 mulheres entre aquelas com nível superior completo. Como se vê, as taxas para os extremos são semelhantes.

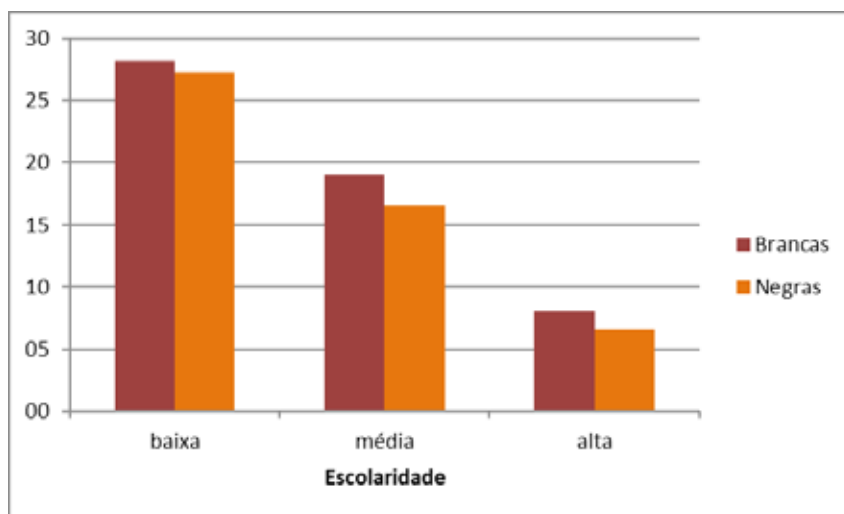
É senso comum que quanto menor o nível de escolaridade maior a condição de vulnerabilidade da pessoa, seja mulher ou homem. No nosso caso, que consideramos as taxas de vitimização tendo como numerador os registros de ocorrência, é necessário que levemos em conta que este número diz respeito às mulheres que sofreram violência e que a registraram em alguma delegacia civil.

6 Categorias encontradas em Serrano, A. F. et al. A migração como fator de distribuição de pessoas com alta escolaridade no território brasileiro. In: Boueri, R., ed. *Brasil em desenvolvimento 2013*. Brasília: IPEA, 2013 p. 633-664

Por outro lado, pode-se aventar que quanto menor o nível de escolaridade maior a dificuldade para a pessoa circular em espaços públicos, tal como as delegacias. Portanto, em relação à taxa de vitimização por nível de escolaridade ela parece estar se referindo mais às pessoas que buscam os serviços públicos – as delegacias. Portanto, achamos mais adequado dizer que as mulheres que vivem em situação de violência e que mais procuraram as delegacias civis são aquelas com nível médio de escolaridade.

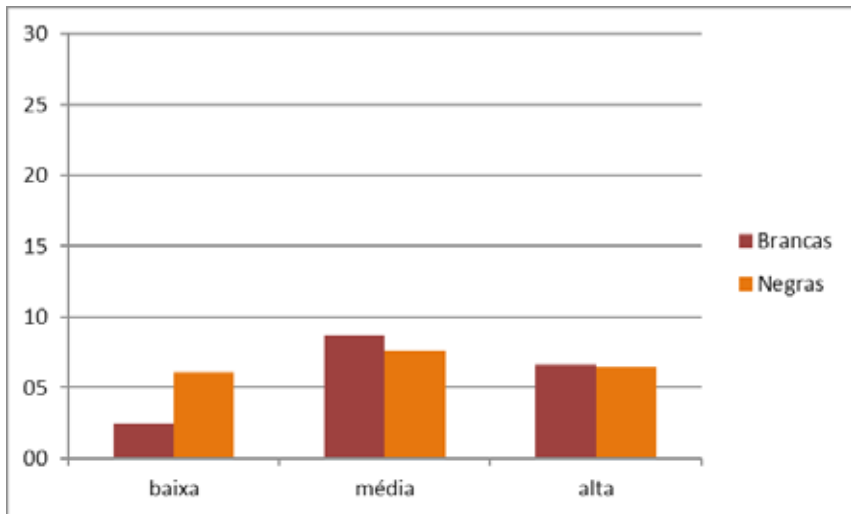
Ao calcularmos as taxas de vitimização por classe etária, verificamos que a violência de gênero atinge principalmente as jovens adultas, com idades entre 18 e 39 anos. Quando calculamos as taxas de acordo com a cor da pele, verificamos que as taxas tanto para as brancas quanto para as negras são semelhantes. Ao calcularmos as taxas segundo o nível de escolaridade, encontramos a maior taxa entre as mulheres com nível médio de escolaridade. Para explorarmos um pouco mais essas variáveis, realizamos uma análise das taxas cruzando classe etária, cor da pele e nível de escolaridade. Separamos em dois gráficos para melhor evidenciar como as taxas para as duas classes etárias mais jovens são próximas entre si e como elas são distantes das classes de 40 a 49 anos e de 50 a 59 anos.

**Gráfico 2** – Taxas de vitimização por mil mulheres, por grupos etários (18-29, 30-39), cor da pele e nível de escolaridade – Estado do Rio de Janeiro, 2010



Fontes: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010).

**Gráfico 3** – Taxas de vitimização por mil mulheres, por grupos etários (40-49, 50-59), cor da pele e nível de escolaridade – Estado do Rio de Janeiro, 2010



Fontes: Instituto de Segurança Pública (ISP) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As maiores taxas tanto para as brancas como para as negras encontram-se na classe etária de 18 a 29 anos com escolaridade baixa. Para essas, as taxas vão caindo significativamente à medida que aumenta o nível de escolaridade. Somente para as brancas de 30 a 39 anos a taxa de vitimização é praticamente a mesma para aquelas com escolaridades baixa e média, aumentando em um ponto percentual para esta última. As taxas de vitimização para as brancas entre 18 e 39 anos são maiores do que para as negras, sendo única exceção as brancas e negras de 30 a 39 anos com escolaridade baixa, cujas taxas são absolutamente iguais. Para as mulheres com 30 a 39 anos a taxa mais alta é a de brancas com escolaridade média. Para as mulheres mais jovens (18-29 anos), as taxas de vitimização vão caindo à medida que aumenta a escolaridade. E o nível de escolaridade é ainda mais significativo para as mulheres negras; as taxas de vitimização para estas são menores do que para as brancas em todos os níveis de escolaridade.

As mulheres com idade entre 40 e 49 anos apresentam taxas significativamente superiores àquelas da classe etária mais velha (50-59



anos). Nesta classe etária (40 a 49 anos) a maior taxa foi encontrada para as brancas com escolaridade média. Como nas outras classes etárias, as mulheres com escolaridade alta são aquelas com as taxas de vitimização mais baixas. As mulheres com idade entre 50 e 59 anos com as maiores taxas são as brancas com escolaridade média. Nesta classe, entre aquelas com escolaridade baixa é que aparece uma diferença significativa na taxa de vitimização segundo a cor da pele, com 2,5 entre mil mulheres brancas e 6 entre mil mulheres negras.

As taxas de vitimização por escolaridade apresentam diferenças geracionais significativas. As mulheres mais jovens (18 a 29 anos) com escolaridade baixa estão mais expostas à violência do que aquelas com escolaridade média ou alta. Entre as mulheres mais jovens poderíamos arriscar a dizer que quanto maior a escolaridade menor a vulnerabilidade à violência. Já as taxas de vitimização para as mulheres com idade entre 30 e 39 anos são semelhantes para aquelas com escolaridade baixa e média, indicando que somente as mulheres com nível superior completo estariam menos vulneráveis à violência de gênero.

As taxas para as mulheres entre 40 e 49 anos o nível de escolaridade não exerceria uma influência forte, pois a taxa de vitimização para as mulheres com nível superior completo não é muito mais baixa do que aquelas para os outros níveis de escolaridade. Para as mulheres de 50 a 59 anos, a escolaridade não parece torna-las mais nem menos vulneráveis, pois as taxas para aquelas com baixa e com alta escolaridade são praticamente as mesmas.

As menores taxas referem-se às mulheres com escolaridade alta (nível superior completo). Como esperado, em todos os grupos etários é a classe com as menores taxas, o que pode significar tanto que quanto maior a escolaridade menor a exposição à violência ou ao controle coercitivo de seus cônjuges ou que quanto maior a escolaridade menor o recurso às instituições públicas para a resolução de “conflitos privados”.

No conjunto de registros de ocorrência analisados, sob a variável ‘profissão’, encontramos 317 respostas distintas, a partir das quais estabelecemos 12 tipos de ocupação, além de outros e ignorados.

**Tabela 1** – Percentual dos registros de violência, por ocupação e cor da pele – Estado do Rio de Janeiro, 2010

<b>Tipo de ocupação</b>	<b>Branças</b>	<b>Negras</b>
<b>Dona de casa</b>	23,0	28,2
<b>Sem trabalho</b>	3,6	4,7
<b>Estudante</b>	5,3	3,8
<b>Serviço doméstico</b>	6,4	12,9
<b>Serviço de limpeza</b>	1,8	3,9
<b>Ocupações auxiliares</b>	3,6	3,8
<b>Ocupações técnicas</b>	2,3	1,9
<b>Prestação de serviços</b>	7,6	8,5
<b>Comércio</b>	12,9	10,1
<b>Funções de escritório</b>	9,8	5,5
<b>Professora</b>	3,6	1,7
<b>Ocupações nível superior</b>	4,8	1,5
<b>Outros</b>	11,7	10,1
<b>Ignorado</b>	3,6	3,4
<b>Total</b>	100,0	100,0

Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011)

Praticamente 60% das mulheres negras e 65% das mulheres brancas em situação de violência estavam trabalhando. Mas isto não significa que elas necessariamente tenham autonomia econômica, pois a maior parte delas estavam engajadas em ocupações de baixa remuneração. Entre as mulheres que registraram violência, se destacam, por um lado, as mulheres brancas que tinham ocupação; por outro, negras donas de casa e sem trabalho. Para as negras que trabalham, a maior parte estava no serviço doméstico (12,9%), enquanto o percentual de brancas nesta mesma ocupação era de 6,4%. Para as brancas que trabalham, o maior percentual delas está em atividades ligadas ao comércio (12,9%).

Portanto, há diferenças significativas no que tange à cor da pele das mulheres quando se compara as distribuições de negras e brancas por ocupação. Mais brancas no comércio, em funções de escritório bem como estudando. Há mais

negras no serviço doméstico, na prestação de serviços bem como há mais negras que se declararam desempregadas. A diferença nos percentuais de brancas e negras em ocupações de nível superior é significativa: 4,8% das brancas e 1,5% das negras.

Considerando apenas as taxas de vitimização poderíamos dizer que brancas e negras estão expostas à violência de gênero ou ao terrorismo patriarcal no mesmo grau. Mas quando observamos as distribuições de brancas e negras por ocupação, vemos que as negras teriam menos condições objetivas para sobrepujar a situação de violência em que vivem.

### **Caracterização dos atos de violência**

Nesta seção analisamos os atos de violência, considerando tipos de violência, de relação entre vítima e perpetrador do ato de violência e os tipos de local onde tais atos tiveram lugar. Nos registros de ocorrência há uma variável, ‘descrição do código do delito’, sob a qual aparecem 60 tipos de delito, os quais foram agrupados em sete categorias: ameaça, atentado ao pudor, estupro, homicídio, lesão corporal leve e lesão corporal grave. Dessas, as que têm as frequências de ocorrência mais altas são ameaça (51,7%) e lesão corporal leve (46,2%). Os registros referentes aos outros delitos somam aproximadamente 2%.

Estudos anteriores (ARAÚJO, PICANÇO e TEIXEIRA, 2005; BRANDÃO, 2006; LAMOGLIA e MINAYO, 2009) inferiram que a maior parte das ocorrências registradas e que podem ser enquadradas como violência de gênero referem-se a ameaça e lesão corporal leve. Agrupamos esses delitos sob os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha<sup>7</sup>, que são física (lesão corporal, lesão corporal grave, tentativa de homicídio, homicídio); psicológica (ameaça); sexual (estupro, atentado ao pudor).

Como é possível observar no gráfico 4, as mulheres em situação de violência a experimentam tanto física quanto psicologicamente. A violência sexual é raramente notificada, talvez por estar subsumida na violência física. As taxas

---

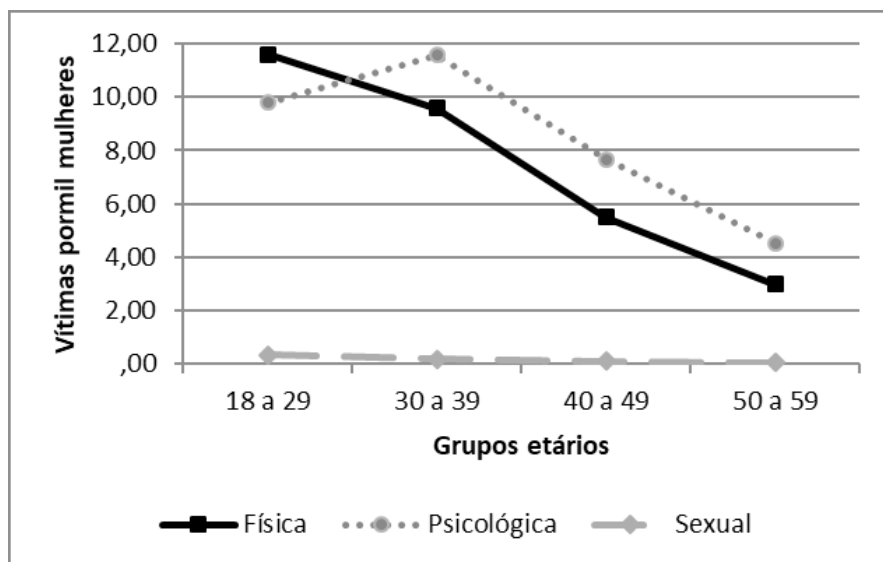
7

Lei 11.340/2006 que coíbe a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

de violência tanto física quanto psicológica são próximas para todos os grupos etários (em torno de dois pontos percentuais de diferença entre eles). No entanto, as mulheres mais jovens (18 a 29 anos de idade) sofrem mais violência física do que as outras, as quais sofrem mais violência psicológica

Na classe etária 18 a 29 anos, a maior parte das mulheres sofreu violência física. Nas outras classes etárias, diferentemente desta primeira, as taxas de vitimização por violência psicológica são as mais altas.

**Gráfico 4** – Taxas de vitimização por grupos etários e tipos de violência – Estado do Rio de Janeiro, 2010



Fontes: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010)

Comparando cor da pele e tipo de violência, observamos que a intensidade da violência física é maior entre as negras, pois os percentuais de registros que se enquadram tanto em violência física como psicológica são praticamente iguais. No que diz respeito às brancas, os registros de violência psicológica superam em 8,2 pontos percentuais os de violência física.

**Tabela 2** – Percentual de registros de violência contra a mulher por tipo de violência e cor da pele das vítimas – Estado do Rio de Janeiro, 2010

Cor da pele	Física	Psicológica	Sexual	Total
<b>Branca</b>	45,4	53,6	1,0	100,0
<b>Negra</b>	49,0	50,0	1,0	100,0

Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011)

Ao relacionarmos tipo de violência e nível de escolaridade, observamos que os percentuais de registros por ameaça ou violência psicológica aumentam à medida que aumenta o nível de escolaridade, diminuindo os percentuais de violência física. Desse modo, podemos dizer que uma maior escolaridade previne a violência física, mas não a psicológica, a qual pode causar danos tão graves quanto a primeira.

**Tabela 3** – Percentuais de registros de violência contra mulheres por tipo de violência e escolaridade das vítimas – Estado do Rio de Janeiro, 2010

nível de escolaridade	Física	Psicológica	Sexual	Total
<b>baixa</b>	49,7	49,3	1	100
<b>média</b>	45,2	53,7	1,1	100
<b>alta</b>	37,4	61,9	0,7	100

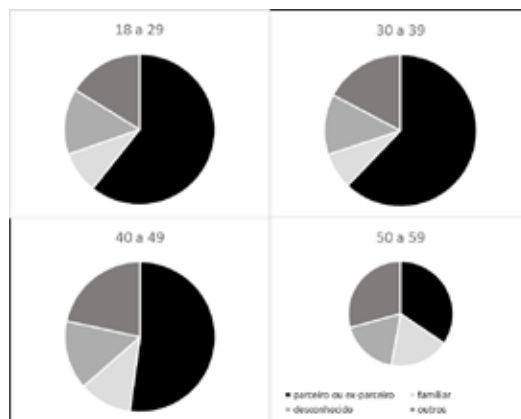
Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011)

Categorizamos os tipos de relação que aparecem nos registros de ocorrência em: parceiro íntimo, ex-parceiro íntimo, familiar, vizinho, relação de trabalho e desconhecido. Os perpetradores são majoritariamente parceiros íntimos atuais (31,7%) ou ex-parceiros íntimos (25,6%). Ou seja, quase 60% dos registros de ocorrência analisados têm como perpetradores homens com os quais as mulheres mantêm ou mantiveram relações íntimas (maridos, companheiros ou namorados). Tais resultados, os quais já foram evidenciados em outros estudos empíricos quantitativos, como, por exemplo ARAÚJO, PICANÇO e TEIXEIRA (2005); MOTA et al. (2007); MOURA et al. (2009); SCHRAIBER et al. (2007), levam a que se considere como o principal perpetrador o (ex)parceiro

íntimo, bem como situar a violência contra a mulher na esfera privada. O fato da violência de gênero ser preponderantemente privada dificulta sua visibilidade e, conseqüentemente, sua criminalização.

Embora, majoritariamente, os atos de violência sejam perpetrados por indivíduos que têm ou tiveram relação íntima com as mulheres, deve-se notar que a violência de gênero envolve também homens que, embora não vivam ou tenham vivido relações íntimas com essas mulheres, pratiquem violência baseada na desigualdade de gênero. Esses perpetradores podem ser familiares, vizinhos ou desconhecidos, para os quais encontramos os seguintes percentuais: 9,8% familiares, 8% vizinhos, 1,6% relações de trabalho e desconhecidos 14,1%.

**Gráfico 5** – Percentuais de vítimas por grupos etários e perpetradores – Estado do Rio de Janeiro, 2010



Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011)

No gráfico 5 mostramos os percentuais de vítimas por grupos etários e perpetradores, os quais podem ser parceiro ou ex-parceiro, familiar, desconhecido e outros. Os maiores números referem-se aos parceiros e ex-parceiros e desconhecidos. Portanto, para as mulheres, os principais perpetradores são aqueles com os quais têm ou tiveram relação íntima. Os perpetradores que são membros da família da vítima apresentam o maior percentual entre as mais velhas, e vai caindo entre as classes etárias mais jovens; os dois maiores percentuais estão entre as duas

classes etárias mais velhas e o terceiro maior percentual entre as mais jovens.

Na análise seguinte relacionamos perpetradores e tipos de violência (tabela 4). Parceiros íntimos exercem mais violência física que psicológica, e vice-versa para os ex-parceiros íntimos. Familiares (pais, irmãos e outros) tendem a exercer mais violência física; os vizinhos, psicológica, assim como se dá nas relações de trabalho ou quando o agressor é declarado como desconhecido.

**Tabela 4** – Percentuais de vítimas de acordo com o tipo de violência e o perpetrador – Estado do Rio de Janeiro, 2010

tipo de violência

tipo de relação	física	psicológica	Sexual	Total
parceiro íntimo	57,4	42,2	0,4	100,0
ex-parceiro íntimo	39,7	59,8	0,5	100,0
familiar	52,1	47,1	0,8	100,0
vizinho	39,9	59,5	0,6	100,0
relação de trabalho	40,4	58,4	1,1	100,0
desconhecido	43,5	53,5	3	100,0

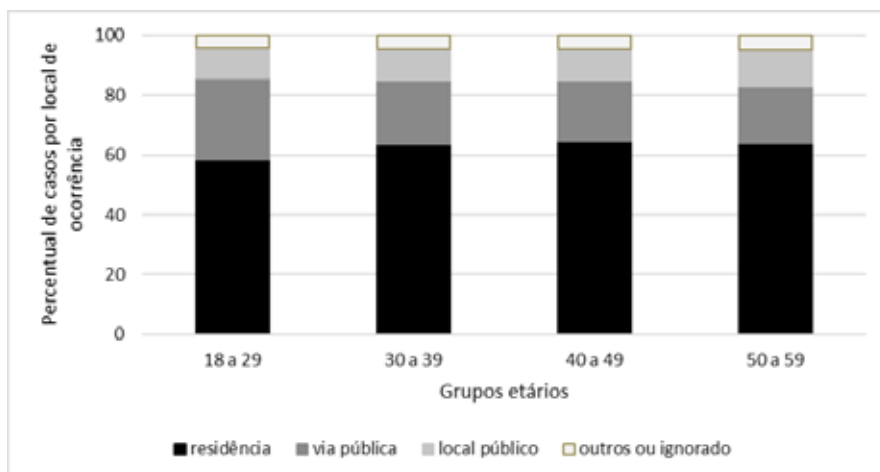
Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011).

Quanto à violência sexual, ela é cometida principalmente por familiares e desconhecidos. Destacamos a alta participação de parceiros e ex-parceiros como perpetradores de violência física e psicológica. Somados, estes agressores são responsáveis por 55,38% da violência física e 52,64% da violência psicológica, respectivamente. Isto significa que os parceiros íntimos tendem a permanecer “em relação conflituosa com as mulheres mesmo depois da separação, evidenciando um fenômeno de continuidade na dominação e agressão.” (LAMOGLIA e MINAYO, 2009, p.598). A exceção são os casos de violência sexual: em primeiro lugar aparecem os familiares como agressores (30,17% dos casos), seguidos pelos desconhecidos (28,24% dos casos).

Nos registros de ocorrência há uma variável ‘local de ocorrência’, sob a qual

aparecem 65 tipos. Todas as categorias dessa variável foram agregadas nos seguintes tipos de local de ocorrência do episódio de violência: residência, via pública e local público, além de 'outros', pois mantivemos os que assim apareciam no registro de ocorrência e os ignorados. As que aparecem com maiores frequências são residência (62,2%) e via pública (22,7%). ARAÚJO, PICANÇO e TEIXEIRA (2005) e ISP (2011) analisando também os registros de ocorrência de 2010 inferiram que grande parte dos delitos havia acontecido em espaços privados.

**Gráfico 6** – Distribuição dos registros de ocorrência por local do ato de violência e por classe etária – Estado do Rio de Janeiro, 2010



Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011).

Em todas as classes etárias a maior parte dos atos acontecem em espaços privados. Em vias públicas, os atos acontecem mais com as mais jovens e nos locais públicos com as mais velhas. Esses dados reforçam a ideia de que as mulheres estão mais vulneráveis em suas próprias residências. De fato, os atos de violência têm lugar majoritariamente em espaços privados, mas não se deve deixar de considerar que mais de 30% desses atos acontecem em espaços públicos, o que demonstra que as mulheres podem viver atos violentos não só em sua residência, mas podem ser atacadas pelos (ex) parceiros íntimos em vias e locais públicos.



**Tabela 5** – Percentuais de vítimas de acordo com o local de ocorrência e o perpetrador – Estado do Rio de Janeiro, 2010

	residência	via pública	local público	outros	ignorado	Total
parceiro						100
íntimo	82,8	10,6	3,7	0,9	1,9	100
ex-parceiro íntimo	62	25,7	7,9	2,5	1,9	100
familiar	79,7	13,1	4,1	1,5	1,6	100
vizinho	46	40,5	10,2	2,3	1	100
desconhecido	31,4	38,8	23,8	4,6	1,5	100
relação de trabalho	17,3	11,8	63,9	5,4	1,6	100

Fonte: Instituto de Segurança Pública (ISP) (2011).

Ao relacionamos o tipo de agressor ao local do fato, verificamos que 61,8% dos registros tendo ‘desconhecido’ como agressor, ocorreram em local público ou via pública; no entanto, 32,1% dos registros de desconhecidos ocorreram em residências, o que pode indicar que as mulheres estariam deixando de informar que o seu parceiro ou familiar teriam sido os perpetradores dos atos de violência. Perpetradores membros da família e vizinhos também apresentam percentuais significativos.

### Considerações finais

As mulheres fluminenses em situação de violência de gênero cujas características aqui retratamos têm idades entre 18 e 59 anos. Portanto, estamos nos centrando nas mulheres adultas exclusivamente. Alertadas por estudos anteriores que informam serem as jovens adultas aquelas que mais sofrem violência de gênero, classificamos as vítimas por classes etárias para verificarmos se a face da violência vai se transformando com o avançar da idade. Observamos que, de fato, as taxas de vitimização são maiores para as jovens adultas (18 a 39 anos de idade).

Outro fator analisado foi o nível de escolaridade, com o intuito de verificar a existência de alguma associação entre este fator e a taxa de vitimização. Esta análise nos conduziu à seguinte ilação: as mulheres em situação de violência têm, preponderantemente, escolaridade baixa, principalmente as mais jovens (18 a 29

anos); na classe etária 30 a 39 anos as taxas são muito próximas tanto para o nível baixo quanto médio de escolaridade e nas classes etárias subsequentes, as taxas para as mulheres com escolaridade média são as maiores e as taxas são menores para as mulheres com alta escolaridade.

No entanto, a partir desses dados não se pode simplesmente estabelecer uma relação entre escolaridade e violência, pois o universo estudado é o das mulheres com registro de ocorrência. A dificuldade de entrar em uma delegacia e se declarar vítima de violência pode ser um obstáculo tanto para as mulheres com baixa escolaridade como para aquelas com alta escolaridade, mesmo que por motivos diversos. Podemos nos arriscar a dizer que uma escolaridade média facilitaria a circulação das mulheres por espaços públicos mesmo que adversos, como as delegacias civis. Tal circulação seria mais difícil para as mulheres com escolaridade baixa, e, para as mulheres com escolaridade alta, seria uma exposição a ser evitada.

Quando observamos as taxas de vitimização das mulheres em situação de violência de acordo com as cores de suas peles (16,7 entre mil mulheres brancas e 17 entre mil mulheres negras) ainda sem relacionar com as outras variáveis, que são escolaridade e ocupação, parece não haver diferença significativa entre elas e que a cor da pele não estaria influenciando na violência de gênero. Se, ao analisarmos os dados das mulheres segundo classe etária e cor da pele não encontramos diferenças significativas, vamos encontrá-las, em detrimento das negras, quando as comparamos por nível de escolaridade e por ocupação. Se uma condição objetiva para as mulheres saírem da situação de violência em que vivem é autonomia econômica, para as negras é mais difícil alcançar essa condição, haja vista o nível de escolaridade e o tipo de ocupação.

Procuramos também caracterizar os atos de violência bem como os seus perpetradores. Os delitos mais encontrados foram ameaça e lesão corporal leve. As mulheres em situação de violência sofrem tanto física quanto psicologicamente, mudando um pouco em intensidade de cada uma delas segundo a classe etária, atingindo a física mais fortemente as mais jovens e a psicológica as das classes etárias superiores. Quanto aos tipos de perpetrador, predominam os parceiros íntimos, atuais ou anteriores. Porém, com o avanço da idade esse perfil de perpetradores muda sutilmente e os familiares passam a ter maior participação. Com relação ao local de ocorrência, em todos os grupos etários analisados, a residência é o principal local em que a violência é praticada, respondendo por quase 65% dos casos entre as mulheres de 40 a 49 anos.

Procuramos, ao caracterizar essas mulheres, mostrar que elas não são um grupo homogêneo, mas que elas têm idades diversas, podem ser brancas ou negras, ter conseguido alcançar o nível superior de ensino ou não ter mesmo conseguido concluir o ensino fundamental. Podem trabalhar em escritório, serem empregadas domésticas ou donas de casa. Portanto, não são certas características das mulheres que poderiam explicar o terrorismo patriarcal, mas o controle coercitivo independe dessas características. Ao contrário, são as relações desiguais de poder no âmbito privado que podem levar ao terrorismo patriarcal.

## Referências

ABDALA, C.; SILVEIRA, K.; MINAYO, M. C. S. Aplicação da Lei Maria da Penha nas delegacias de mulheres: o caso do Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v.4, n.4, 2011.

AKERS, C.; KAUKINEN, C. The police reporting behavior of intimate partner violence victims. *Journal of Family Violence*, v.24, 2009.

ARAÚJO, C.; PICANÇO, F. S.; TEIXEIRA, M. P. *Programa Nova Baixada e violência doméstica contra as mulheres: relatório final*. 2 v, 2005.

BRANDÃO, E. R. Renunciantes de direitos? A problemática do enfrentamento público da violência contra a mulher: o caso da Delegacia da Mulher. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v.16, n.2, 2006.

BRASIL. Leis de decretos. *Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340/2006*. Brasília.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). *Termo de referência: Rede de Atendimento*. Brasília: 2006a.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: 2008.

DOBASH, R. P. et al. The myth of sexual symmetry in marital violence. *Social Problems*, v. 39, n. 1, 1992.

ELLSBERG, M.; HEISE, L. *Researching violence against women: a practical guide for researchers and activists*. Washington, DC: WHO, PATH. 2005

HEISE, L. L.; PITANGUY, J.; GERMAIN, A. *Violence against women: the hidden health burden*. Washington, DC: The World Bank, 1994.

JOHNSON, M. P. Patriarchal terrorism and common couple violence: two forms of violence against women. *Journal of Marriage and the Family*, n. 57, 1995.

LAMOGLIA, C. V. A.; MINAYO, M. C. S. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do estado do Rio de Janeiro. *Ciência e Saúde Coletiva*, v.14, n.2, 2009.

MOTA, J. C.; VASCONCELOS, A. G. G.; ASSIS, S. G. Análise de

correspondência como estratégia para descrição do perfil da mulher vítima do parceiro atendida em serviço especializado. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 12, n.3, 2007.

MOURA, L. B. A. et al. Violências contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável, Brasília, DF. *Revista de Saúde Pública*, v. 43, n.6, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Estudio multipais de la OMS sobre salud de la mujer y violencia doméstica contra la mujer*. Genebra: 2005.

PORTWOOD, S. G.; HEANY, J. F. Responding to violence against women: social science contributions to legal solutions. *International Journal of Law and Psychiatry*, n. 30, 2007.

RIFIOTIS, T. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a “judicialização” dos conflitos conjugais. *Sociedade e Estado*, v.19, n.1, 2004.

RIO DE JANEIRO (Estado) Instituto de Segurança Pública. *Dossiê mulher*. Rio de Janeiro: ISP, 2011.

SANTOS, C. M.D.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *E.I.A.L. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, vol. 16, n. 1, 2005.

SCHRAIBER, L. B. et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. *Revista de Saúde Pública*, v. 41, n.5, 2007.

STARK, E. *Coercive control: the entrapment of women in personal life*. New York: Oxford University Press, 2007.

SUÁREZ, M.; BANDEIRA, L. A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania. In: BRUSCHINI, Cristina, org. *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Editora 34, 2002.

VILLAREAL, A. Women’s employment status, coercive control, and intimate partner violence in Mexico. *Journal of Marriage and Family*, n.69, 2007.

Recebido em maio de 2017.

Aceito para publicação em novembro de 2017.